



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 08/12/16

leao

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

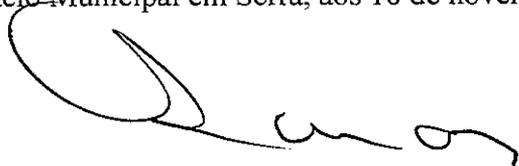
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 23.099/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ALICE MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 6.177, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, pelo período de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de novembro de 2016.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal


GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos em Exercício

jmm